

INDICAÇÃO

AUTORES: Wladimir Pires de Souza
Gean Patric Ferreira

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI JUNTAMENTE COM A SENHORA JALDETE DA CONCEIÇÃO SANTANA SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE PROVIDENCIE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiramos à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que Art. 26º da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional expõe que os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela;

Considerando que no Parágrafo § 3º do artigo 26 da LDB diz, A educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, e componente curricular obrigatório da Educação Básica, sendo facultativa ao aluno, I que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; II maior de trinta anos de idade; III que estiver prestando serviço militar inicial ou que em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; IV amparado pelo Decreto- Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; V- (Vetado); VI que tenha prole;

Considerando que o Município de São Miguel do Araguaia conta com vários profissionais da área de Educação Física;

Considerando que a disciplina Educação Física já faz parte da Matriz Curricular do 1º ao 9º ano do ensino fundamental do Município;

Considerando que a escola com um profissional de Educação Física trará vários benefícios aos alunos;

Por oportuno, **requer** os autores da presente indicação, que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da indicação em destaque, com a remessa as **DIRETORAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, para que tomem ciência desta propositura.

Acreditando ter justificado a Indicação, contamos com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2013.

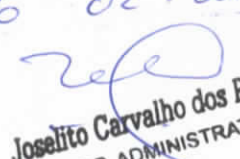

Wladimir Pires de Souza
Vereador - 1º Secretário


Gean Patric Ferreira
Vereador - 2º Secretário

Excelentíssimo Senhor.
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Miguel do Araguaia.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

06 02 2013


Joseito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO